

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO  
PAULO**

**Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e seis**, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, 740 no Anfiteatro “Octávio Ribeiro Ratto”, reuniram-se os senhores membros do Conselho Técnico Administrativo da Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, sob a presidência do Sr. Pró-Reitor de Administração, Prof. Dr. Sérgio Antonio Draibe. Havendo *quorum* com a presença de 30 membros, o Sr. Pró-Reitor iniciou a reunião com a apreciação das atas das reuniões anteriores datadas de **08.09.05** e **04.10.05** as quais foram aprovadas sem ressalva. **INFORMES:** **1)** O Prof. Sérgio apresentou ao conselho os novos membros eleitos: Prof. Hélio Kiyoshi Takahashi – representante dos Professores Titulares, Sr. Geraldo Sérgio de Mello Granata Jr. – representante dos alunos de pós-graduação, Sr. Renato Hiroshi Salvioni Ueta – representante dos médicos residentes, Dr. Antonio Carlos Campanini Zechinatti – representante dos servidores técnicos Administrativos (NS). **2)** O Prof. Sérgio informou que a ADUNIFESP contestou o critério de distribuição das últimas duas vagas que foram para Santos. A associação encaminhou uma carta para a Procuradoria Jurídica e foi emitido um parecer informando que esta consulta deveria ser feita ao CTA. Foi feito um levantamento de quais foram os critérios que nortearam esta distribuição de vagas e este assunto foi discutido em reunião de 17.03.05 e ficou decidido que a especificidade dos concursos seria aquela determinada pelas comissões de cursos e encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos. Após discussão o conselho aprovou a proposta do Prof. Sérgio de constituir uma comissão para análise da documentação com os seguintes membros: Profa. Dra. Eleonora M. de Oliveira, Profa. Dra. Conceição Vieira da Silva e Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta. **3)** O Prof. Sérgio informou que o Prof. Henrique Lederman do Departamento de Diagnóstico questionou se no caso de uma disciplina com professor titular e ao mesmo tempo chefe de departamento, se ele pode ir ao conselho do departamento e indicar o vice-chefe da disciplina como representante da disciplina no conselho do departamento. O presidente informou que isto já foi discutido no CTA e que ele tem que abdicar de uma das suas funções e que irá escrever uma

carta ao departamento. **ORDEM DO DIA: No primeiro item,** O Prof. Sérgio disse que os concursos que irão ocorrer na UNIFESP terão que ser homologados até o dia 30 de junho, sendo 40 vagas para Diadema, 40 vagas para Guarulhos, 20 vagas para Santos e 50 vagas para São Paulo. Disse ainda que a comissão de vagas irá discutir os critérios de distribuição de vagas específica para São Paulo e que irá encaminhar as suas resoluções para o CONSU e como istância máxima, tudo será decidido lá. Disse ainda que nesta comissão tem cinco membros do CTA e sugeriu que as manifestações sejam feitas através destes membros. A Profa. Eleonora questionou a possibilidade de aproveitar as pessoas que ficaram em segundo lugar no último concurso. O Sr. Mauricio explicou que o concurso termina quando é homologado. O Prof. Sérgio disse que irá fazer uma consulta a Procuradoria Jurídica sobre o edital e que as vagas para professores titulares serão discutidas pela comissão de vagas. Solicitou autorização para aprovar *ad referendum* do o que a comissão decidir. **No primeiro item,** O Prof. Sérgio colocou em discussão a aprovação do regimento interno do CEDEME. O Prof. Luiz Eugênio explicou que este regimento foi votado no conselho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e que foi aprovado por unanimidade com duas modificações que foram incorporadas. Disse que as modificações principais são: a lotação que será no conselho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e definição de qual conselho rege este órgão complementar. Solicitou que se possível o Prof. João Bosco seja visto pelo CTA como diretor interino. Após discussão e sugestões dos membros o Prof. Sérgio colocou em votação as modificações propostas: 1) A Profa. Maria José propôs que no Art. 5 §2 - O Diretor Geral deverá ser **Professor e Pesquisador** e o conselho propôs que o Diretor Geral deverá ser **Professor ou Pesquisador**. Por 12 votos a favor, 4 contra e 2 abstenções foi aprovada a proposta do conselho: Art. 5 §2 - O Diretor Geral deverá ser **Professor ou Pesquisador**, com Titulação e currículo científico que o credencie para o cargo e que esteja integrado às atividades do CEDEME; 2) Art.6 - O Diretor Geral terá mandato de quatro anos, admitindo-se **1** recondução consecutiva e Art. 7 - O Vice Diretor terá mandato de quatro anos, admitindo-se **1** recondução, **ao mesmo cargo** ficando a decisão a critério do Diretor Geral. As propostas 2 e 3 foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada. Para constar, eu Maria Daniella Lopes Pimenta, secretária, lavrei a presente ata.

